



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA ORDINÁRIA Nº 02/2018

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório Prof.
2 Rui Manuel Cruse - Térreo do *Campus* Porto Alegre, localizado na Rua Cel. Vicente, 281,
3 Centro, Porto Alegre - RS, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior do
4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi
5 convocada e presidida pelo Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli
6 Santos dos Santos e secretariada pela servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi. Estiveram
7 presentes os seguintes conselheiros: Presidente em exercício: José Eli Santos dos Santos.
8 Membros Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Soeni Bellé,
9 Diretora-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, Diretor-geral do *Campus*
10 Canoas; Juliano Cantarelli Toniolo, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi
11 Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus*
12 Farroupilha; Giovani Forgiarini Aiub, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Migacir Trindade Duarte
13 Flôres, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Claudino Andrighetto, Diretor-geral do *Campus*
14 Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Tiago Bassani
15 Tech, Diretor-geral substituto do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado,
16 Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Jesus Rosemar Borges, Diretor-geral do *Campus*
17 Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral
18 do *Campus* Vacaria; Alexandre Martins Vidor, Diretor-geral do *Campus* Viamão; Erik Schüller,
19 Diretor-geral do *Campus* Avançado Veranópolis. Egressos: Paulo Ricardo Corrêa Bernardes,
20 titular. Representantes Docentes: Mauricio Tavares Pereira, *Campus* Alvorada; Gregório Durlo
21 Grisa, *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, *Campus* Canoas; Claudionor
22 Ferreira Araújo, *Campus* Caxias do Sul; Júlio Cesar dos Santos, *Campus* Erechim; Cleonei
23 Antônio Cenci, *Campus* Feliz; Bruno Conti Franco, suplente *Campus* Ibirubá; Andressa
24 Caroline Schneider, *Campus* Osório; André Rosa Martins, *Campus* Porto Alegre; Rudinei
25 Müller, *Campus* Restinga; Javier Garcia Lopez, *Campus* Rio Grande; Rafael Hofmeister de
26 Aguiar, *Campus* Rolante; Thiago Muhlbeier, *Campus* Sertão; Márcia Regina Siqueira Cardoso,
27 suplente *Campus* Sertão; Roberta Cantarela, suplente *Campus* Vacaria; Lucas Coradini,

28 suplente *Campus* Viamão; Roger Sá da Silva, *Campus* Avançado Veranópolis. Representantes
29 Técnico-Administrativos: Alaor Ribeiro de Souza, *Campus* Alvorada; Áureo Vandrê Cardoso,
30 *Campus* Bento Gonçalves; Vitor Secretti Bertinello, *Campus* Canoas; Simão Mendes de
31 Moraes, *Campus* Caxias do Sul; Gustavo Rodrigo Tausendfreund, *Campus* Farroupilha; Sigrid
32 Régia Huve, *Campus* Feliz; Mauricio Lopes Lima, *Campus* Ibirubá; Éder José Morari, *Campus*
33 Osório; Adriana de Farias Ramos, *Campus* Porto Alegre; Josiane Machado Godinho, *Campus*
34 Restinga; Adriano Barbosa Mendonça, *Campus* Rio Grande; Fabiano Holderbaun, suplente
35 *Campus* Rolante; Darlei Cecconello, *Campus* Sertão; Victor de Carvalho Gonçalves, suplente
36 *Campus* Sertão; Zeneida Mello da Silva Britto, *Campus* Vacaria; Carlos Robério Garay Correa,
37 *Campus* Viamão; Willian Miranda Rustick, suplente Reitoria; Ademilson Marcos Tonin, *Campus*
38 Avançado Veranópolis. Representantes Discentes: Sandra Maria Zeni, *Campus* Bento
39 Gonçalves; Mariane de Macedo Mascarello, *Campus* Caxias do Sul; Bruno Nonemacher,
40 *Campus* Farroupilha; Marcelo Ledur, *Campus* Feliz; Guilherme de Bortoli do Amaral, *Campus*
41 Ibirubá; Thaigor D'Armas Neves, *Campus* Rio Grande; Angela Maria Kloppenburg, *Campus*
42 Rolante; Amábile Cabral Ceolin, *Campus* Viamão. Ludmila Vasconcelos, Ministério da
43 Educação. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Maíra Baé Baladão Vieira,
44 representante titular dos docentes do *Campus* Viamão; Vanderlei Nestor Koefender,
45 representante titular dos docentes do *Campus* Vacaria; Rui Paulo Dias Muniz, representante da
46 Entidade dos Trabalhadores. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** 1. Posse de
47 novos membros. 2. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 1ª Reunião
48 Extraordinária de 2018 realizada no *Campus* Porto Alegre, em 27 de março de 2018; b. Ata da
49 2ª Reunião Extraordinária de 2018 realizada no *Campus* Porto Alegre, em 27 de março de
50 2018; c. Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2018 realizada no *Campus* Porto Alegre, em 27
51 de março de 2018. 3. Prorrogação do prazo para revisão/aprovação dos Regimentos
52 Complementares dos *Campi* do IFRS. 4. Recomposição da Comissão de Ética do IFRS. 5.
53 Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e
54 Títulos (CEPEPT) e Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS):
55 a. Apreciação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal, a ser ofertado
56 pelo *Campus* Vacaria; b. Apreciação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na
57 Educação Básica, a ser ofertado pelo *Campus* Vacaria; c. Apreciação do Projeto Pedagógico
58 do Curso Superior de Tecnologia em Processo Gerenciais, a ser ofertado pelo *Campus*
59 Restinga. 6. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-
60 Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e Recursos
61 (CLNRRR): a. Apreciação da Política de Formação Inicial e Continuada de Professores da
62 Educação Básica do IFRS. 7. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas,
63 Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Apreciação do recurso do servidor Ramaís de

64 Castro Silveira, conforme autos no processo nº 23361.000357/2016-60. 8. Informes Gerais.
65 **Expediente. Posse de novos membros:** Assinaram o termo de posse e passaram a integrar o
66 plenário os seguintes conselheiros: Ludmila Vasconcelos, representante titular do Ministério da
67 Educação; Bruno Conti Franco, representante suplente dos docentes do *Campus* Ibirubá;
68 Thiago Muhlbeier, representante titular dos docentes do *Campus* Sertão; Márcia Regina
69 Siqueira Cardoso, representante suplente dos docentes do *Campus* Sertão; Darlei Cecconello,
70 representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Sertão; Victor de Carvalho
71 Gonçalves, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Sertão; Angela
72 Maria Kloppenburg, representante titular dos discentes do *Campus* Rolante. O conselheiro
73 Mariano Nicolao solicitou a inclusão de pauta em regime de urgência da alteração na
74 periodicidade de oferta, do número de vagas e das referências bibliográficas do Curso Superior
75 de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo *Campus* Canoas.
76 Expôs que o processo atende os procedimentos internos da instituição, possuindo pareceres
77 favoráveis das Pró-reitorias de Ensino (Proen) e de Desenvolvimento Institucional (Prodi) e das
78 Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS) e de
79 Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT) do Conselho Superior
80 (Consup). Acrescentou que o cumprimento dos prazos da Instrução Normativa (IN) da Proen
81 ficou atrelado à disponibilidade de infraestrutura, viabilizada em meados de fevereiro. Salientou
82 a necessidade de aprovação das alterações para permitir a inclusão do curso no processo
83 seletivo do segundo semestre e para a visita *in loco* da comissão do Instituto Nacional de
84 Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que será realizada em junho. Em
85 regime de votação, inclusão na pauta: aprovado com uma abstenção. O conselheiro Odair José
86 Spenthof solicitou a inclusão de pauta em regime de urgência da criação do Curso de Pós-
87 graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Sistemas de Produção Agrícola, em
88 associação com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Trigo), a ser
89 ofertado pelo *Campus* Sertão. Expôs que o prazo limite estabelecido pela Coordenação de
90 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para cadastro do curso é 01 de junho,
91 não tendo tempo hábil para aprovar na próxima reunião. Complementou que a CDIIS e a
92 CEPEPT emitiram pareceres favoráveis. Em regime de votação, inclusão na pauta: aprovado
93 com três abstenções. O conselheiro Jesus Rosemar Borges solicitou a inclusão de pauta em
94 regime de urgência da autorização para procedimento de sorteio público das vagas destinadas
95 aos cursos técnicos subsequentes/concomitantes ao Ensino Médio, para os *Campi* Erechim e
96 Rolante. Expôs que o *Campus* Rolante ofertará os cursos de Agropecuária e de Administração
97 na modalidade subsequente/concomitante e o *Campus* Erechim ofertará o curso de Produção
98 de Moda na modalidade concomitante. Expôs também a possibilidade de incluir esta
99 modalidade de seleção na Política de Ingresso Discente, cuja minuta está sendo elaborada

100 pela comissão designada pelo Consup. Em regime de votação, inclusão na pauta: aprovado
101 com um voto contrário e uma abstenção. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt sugeriu
102 a realização de uma ação conjunta entre Reitoria e *campi* para a elaboração dos Planos de
103 Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI). Expôs que o custo de implantação é alto,
104 sugerindo esta ação tanto para disparar o processo de construção como para buscar recursos
105 para a implantação. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli
106 Santos dos Santos, expôs que a Diretoria de Planejamento e Obras (DPO) possui dois técnicos
107 e um engenheiro de segurança para trabalhar com estes planos. O conselheiro André Rosa
108 Martins fez um registro sobre os procedimentos de renovação do auxílio transporte na
109 instituição. Apresentou o Ofício Sinasefe-BG nº 04/2018, que foi encaminhado ao Reitor
110 Substituto do IFRS, sobre o indeferimento de processos aos servidores que moram a uma
111 distância superior a 200 km (duzentos quilômetros) do trabalho e à habitualidade de moradia,
112 permanecendo no mínimo 4 (quatro) dias por semana na residência. Acrescentou que a
113 decisão não veio subsidiada pelo devido registro de legalidade dos quesitos apresentados.
114 Salientou a importância de resolver esta questão no ponto de vista administrativo, revisando a
115 posição por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) quanto ao indeferimento destes
116 auxílios. Solicitou a reprodução no ofício na íntegra: “Ofício SINASEFE-BG nº 04/2018. Bento
117 Gonçalves, 10 de abril de 2018. Ao Reitor Substituto do IFRS: Professor José Eli Santos dos
118 Santos. Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, vimos por meio desse ofício, comunicar que
119 fomos informados por servidore(a)s que seus processos de cadastramento e recadastramento
120 de solicitações de auxílios transportes estão sendo negados pelo Departamento de
121 Administração de Pessoas do IFRS. Dois motivos apresentados nas negativas são: 1) Não
122 conceder auxílio transporte para servidore(a)s que residente em distâncias superiores a 200Km
123 dos seus locais de trabalhos; 2) Não conceder auxílio transporte para servidore(a)s que não
124 consigam comprovar a habitualidade de moradia(permanência de no mínimo 4 dias por
125 semana em sua residência). Com relação aos processos negados para os residentes em
126 distâncias superiores a 200Km, o Departamento de Administração de Pessoas do IFRS utiliza
127 como justificativa o item 1.20 do Acórdão TCU nº 1595/2007. Ao analisar o acórdão em
128 questão, percebe-se que a gestão do IFRS está utilizando um documento do TCU do ano de
129 2007 que faz análises e recomendações para um caso específico da Fundação da
130 Universidade Federal de São Carlos e não tem qualquer relação com o IFRS. Destacamos que
131 é de conhecimento de Vossa Magnificência que o nosso sindicato ingressou com duas ações
132 judiciais para que o(a)s servidore(a)s do IFRS tivessem o direito ao referido auxílio,
133 independente do meio de transporte utilizado. Tanto a liminar quanto a ação tiveram decisões
134 favoráveis. Nenhuma dessas ações possuem restrições quanto a distâncias e/ou habitualidade
135 de moradia. Isso se comprova pelo fato de que o IFRS vinha concedendo o auxílio a todos os

136 servidore(a)s que fizeram solicitações até o mês de março de 2018. Diante disso, solicitamos a
137 Vossa Magnificência respostas aos seguintes questionamentos: 1. Considerando o Artigo 37
138 da Constituição Federal que diz: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos
139 Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios
140 de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”. a. Quais leis e/ou
141 decretos foram utilizados pela gestão do IFRS para determinarem os critérios de avaliação de
142 concessão do auxílio transporte para o(a)s servidore(a)s, tanto no que diz respeito a distância
143 percorrida, quanto com relação ao tempo de permanência na residência? b. Qual(is) fato(s)
144 foi(ram) motivador(es) da mudança de avaliação de concessão do auxílio transporte? 2. O
145 Decreto Nº 1.171, de 22 de Junho de 1994, que Aprova o Código de Ética Profissional do
146 Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. "VII - Salvo os casos de segurança nacional,
147 investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem
148 preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de
149 qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão
150 comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar.". Ainda, o Art 3º da
151 Lei nº 12.527, que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso
152 II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11
153 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei
154 nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, diz “Os procedimentos previstos
155 nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser
156 executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as
157 seguintes diretrizes:”. a. Em qual(is) reunião(ões) foi(ram) definido(s) os critérios para conceder
158 ou não o auxílio transporte? b. Onde está publicizadas as atas, resoluções, regulamentações
159 do IFRS que constam esses critérios? Por fim, salientamos que o(a)s servidore(a)s não foram
160 informados antecipadamente da retirada do direito ao auxílio transporte. A falta de
161 comunicação antecipada causará problemas no planejamento financeiro desses servidore(a)s.
162 Diante disso, gostaríamos que Vossa Magnificência explicasse qual é a política que a atual
163 gestão do IFRS pretende assumir para com os direitos dos servidore(a)s? Lembramos que
164 o(a)s servidore(a)s docentes e TAEs estão sem reajuste dos seus salários. O Dieese apontou a
165 perda salarial de 25% para ambas categorias. Além disso, estamos em uma conjuntura
166 desfavorável para negociações e com um governo que avança fortemente para retirar nossos
167 direitos. Portanto, o que menos precisamos nesse momento é um ataque dos nossos direitos
168 promovidos pela Reitoria do IFRS. Nesse contexto, ficamos no aguardo dos devidos
169 esclarecimentos levantados nesse Ofício. Sem mais para o momento. Atenciosamente. Direção
170 do Sinasefe Seção Sindical Bento Gonçalves.” O Presidente em exercício do Conselho
171 Superior, professor José Eli Santos dos Santos, explicou que a instituição passou por 54

172 (cinquenta e quatro) auditorias relativas ao auxílio transporte, e foi apontado a necessidade de
173 recadastramento dos auxílios com valores superiores a mil reais. Expôs que recebeu o ofício
174 no dia 10 (dez) de abril e que retornou de Brasília no dia 13 (treze), sendo assim, a resposta
175 está sendo elaborada. Colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. O conselheiro
176 Fábio Marçal procedeu a leitura da nota pública em defesa da Rede Federal de Educação
177 Profissional, Científica e Tecnológica, dos Institutos Federais e da educação pública. Expôs
178 que a nota foi emitida pelo Sindicato dos Professores e Professoras do Instituto Federal de
179 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul dos *campi* da mesorregião
180 metropolitana de Porto Alegre (SindolF), sobre a reunião dos reitores dos Institutos Federais do
181 Rio Grande do Sul com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), cuja
182 pauta foi a reorganização da rede. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor
183 José Eli Santos dos Santos, convidou o professor Júlio Xandro Heck, Reitor *pro tempore* eleito,
184 para auxiliar no relato da reunião com a Setec. O Presidente em exercício do Conselho
185 Superior, professor José Eli Santos dos Santos, expôs que a reunião foi realizada no dia 09
186 (nove) de abril e que participaram da reunião as seguintes pessoas: Romero Raposo, Marco
187 Juliatto, Silvilene Silva e Daniel Godoy, representando a Setec; e os reitores Carla Jardim,
188 Reitora do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), Flávio Nunes, Reitor do Instituto Federal Sul-
189 rio-grandense (IFSul), ele e o Júlio Heck, Reitor *pro tempore* eleito do Instituto Federal do Rio
190 Grande do Sul (IFRS). Acrescentou que a apresentação foi conduzida pelo Romero, que
191 apresentou rapidamente alguns critérios que devem ser levados em consideração para o
192 possível reordenamento dos *campi* dos institutos do estado, a saber: distribuição geográfica
193 (mesorregião), densidade demográfica, distância *campus/reitoria*, relação
194 população/matrículas, dentre outros. Acrescentou também que citaram a possível criação de
195 institutos em estados onde há apenas um, mas que para o Rio Grande do Sul esta hipótese
196 não foi considerada. Salientou que a Setec não entregou nenhum documento ou arquivo para
197 socializar e discutir com as comunidades e que ao final da reunião, a Setec foi incisiva em
198 afirmar que a apresentação deveria ser desconsiderada e que as instituições apresentassem,
199 se fosse o desejo, uma proposta, mas não estabeleceu prazos. Expôs que, aparentemente, a
200 Setec recuou na proposta devido à repercussão negativa da mesma, e que este
201 reordenamento implica em alteração na Lei de Criação dos Institutos Federais, sendo este um
202 período desfavorável para alterações, pois coloca em risco o DNA das instituições, como a
203 oferta de cursos superiores, a gestão democrática, a paridade, entre outros. Salientou que o
204 assunto foi debatido durante a Reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal
205 de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e que ficou clara a insatisfação com
206 a forma como o assunto foi tratado, não levando em consideração o Pleno do Conif e sim cada
207 instituto. Acrescentou que o Conif encaminhou um Ofício ao Ministro da Educação salientando

208 a necessidade de consolidação da Rede Federal, elencando algumas prioridades, como
209 orçamento adequado para o pleno funcionamento das atividades institucionais, adequações de
210 infraestruturas e obras, e incrementação do quadro de pessoal. Acrescentou que além disso,
211 foram solicitadas informações sobre a proposta de reordenamento da Rede Federal e se há
212 alguma proposta oficial sobre o assunto. Expôs que no corrente dia teve acesso a uma
213 apresentação que circula em redes sociais e grupos de WhatsApp que parecer ser a
214 apresentada durante a reunião, mas alguns reitores discordam. Salientou que não sabe qual é
215 a intenção do “vazamento” desta apresentação. O professor Júlio Xandro Heck expôs que
216 participou dos mesmos momentos apresentados, salientando que algumas sugestões de
217 reordenamento dos *campi* foram apresentadas, mas imediatamente foram retiradas pelos
218 apresentadores da Setec. Acrescentou que os reitores tensionaram por alguma informação
219 concreta e a Setec informou que não havia proposta. Salientou que não existe proposta oficial,
220 que qualquer informação que está circulando não tem valor. Salientou que a postura dos
221 demais reitores do estado é a mesma e que este relato está sendo realizado nos demais
222 institutos do Rio Grande do Sul. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt concordou que
223 não há proposta, mas há a possibilidade de apresentar propostas, sugerindo fomentar a
224 discussão nos *campi*, em reunião do Colégio de Dirigentes e neste Conselho. Salientou a
225 importância de discutir e definir estratégias. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs que
226 não existe proposta, portanto não há o que discutir. Sugeriu fazer uma moção de apoio,
227 corroborando com a posição dos dirigentes das instituições e dos sindicatos. Salientou que,
228 com a atual conjuntura, não há condições de dialogar sobre o assunto. O Presidente em
229 exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, informou que foi
230 publicado, neste momento, uma nota oficial do Conif e que o IFRS também está elaborando
231 uma nota. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 1ª Reunião Extraordinária de
232 2018 realizada no Campus Porto Alegre, em 27 de março de 2018; b. Ata da 2ª Reunião
233 Extraordinária de 2018 realizada no Campus Porto Alegre, em 27 de março de 2018; c. Ata da
234 3ª Reunião Extraordinária de 2018 realizada no Campus Porto Alegre, em 27 de março de
235 2018. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,
236 sugeriu votação em bloco. Em regime de votação: aprovado com 7 (sete) abstenções. **Ordem**
237 **do Dia. 1. Alteração na periodicidade de oferta, do número de vagas e das referências**
238 **bibliográficas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de**
239 **Sistemas, ofertado pelo Campus Canoas.** O conselheiro Mariano Nicolao explicou que foram
240 realizadas alterações na infraestrutura do *campus*, facilitando o ingresso semestral no curso,
241 sendo necessária a alteração da periodicidade de oferta e do número de vagas. Acrescentou
242 que a adequação bibliográfica foi realizada pois o curso passará por avaliação do Inep. Os
243 conselheiros Eduardo Angonesi Predebon e Migacir Trindade Duarte Flôres procederam a

244 leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-
245 Graduação e Títulos (CEPEPT) e de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-
246 Sociedade (CDIIS), indicando pela aprovação das alterações. Em regime de votação:
247 aprovado por unanimidade. **2. Criação do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu –**
248 **Mestrado Acadêmico em Sistemas de Produção Agrícola, em associação com a Empresa**
249 **Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Trigo), a ser ofertado pelo Campus**
250 **Sertão.** O conselheiro Odair José Spenthof explicou que o processo está sendo construído há
251 dois anos, e no corrente ano houve a possibilidade de parceria com a Embrapa. Reiterou o
252 prazo estabelecido pela Capes para encaminhamento das propostas. Os conselheiros Eduardo
253 Angonesi Predebon e Éder José Morari procederam os pareceres emitidos pelas Comissões de
254 Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e de Desenvolvimento
255 Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS), indicando pela aprovação do curso.
256 Em regime de votação: aprovado com 5 (cinco) abstenções. **3. Autorização para**
257 **procedimento de sorteio público das vagas destinadas aos cursos técnicos**
258 **subsequentes/concomitantes ao Ensino Médio.** O conselheiro Jesus Rosemar Borges
259 expôs que o percentual de vagas para ingresso no segundo semestre é muito pequeno, sendo
260 dispendioso fazer um processo seletivo por provas. Solicitou o estabelecimento permanente
261 desta possibilidade e a consideração de sorteio na Política de Ingresso. O Presidente em
262 exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, solicitou parecer oral
263 das comissões competentes, CEPEPT e CDIIS. O conselheiro Javier Garcia Lopez perguntou
264 se as regras podem ser modificadas pontualmente, visto que existe a Política de Ingresso. O
265 Presidente em exercício do Conselho Superior, explicou como é realizado o processo seletivo,
266 salientando que a instituição não possui prova de nível fundamental para ingresso no segundo
267 semestre. A conselheira Adriana de Farias Ramos expôs que a Política de Ingresso não prevê
268 exame de seleção para ingresso no segundo semestre, sendo necessário tratar esta
269 excepcionalidade. Acrescentou que é a favor da inclusão do sorteio na Política de Ingresso,
270 pois o exame de seleção privilegia os que possuem mais condições, direcionando o público
271 discente da instituição para um determinado perfil em detrimento dos que mais precisam de
272 educação no país. Salientou que a instituição tem como obrigação inverter esta lógica. O
273 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, explicou
274 que existe um grupo trabalhando estas questões, convidando a Pró-reitora de Ensino,
275 professora Clarice Monteiro Escott, para esclarecimentos. A professora Clarice Monteiro Escott
276 esclareceu que o documento está sendo finalizado e que será encaminhado para o Conselho,
277 para análise na próxima reunião ordinária. Os conselheiros Eduardo Angonesi Predebon e
278 Éder José Morari expuseram que as comissões são favoráveis a realização do sorteio, neste
279 caso excepcional. O conselheiro André Rosa Martins expôs a importância de aprovar uma

280 política de ingresso discente em que todos os cursos básicos tenham acesso por sorteio.
281 Propôs o desafio de criar cursos de ensino médio integrado aos *Campi* Erechim e Porto Alegre.
282 O conselheiro Simão Mendes de Moraes expôs que não concorda com o sorteio para ingresso
283 discente, sugerindo a realização de sorteio para a distribuição de cargos, pois o mérito não
284 conta. Salientou que o sorteio não pode ser a metodologia adotada para os próximos
285 ingressos, que a educação precisa ser profissionalizada, citando a análise de currículo, entre
286 outros. O conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt lembrou que o Campus Porto Alegre
287 possui curso integrado, o Proeja, sugerindo que os professores do Curso de Panificação
288 apresentem uma proposta de curso integrado. O conselheiro Cleonei Antônio Cenci expôs
289 algumas reflexões a serem realizadas: se as pessoas com maior poder aquisitivo tiverem mais
290 sorte que as com menor poder aquisitivo, pois sorteio é sorte, o público continuará o mesmo;
291 como fazer para as pessoas que entrarem por sorteio e que não querem estudar, estudarem; a
292 vida não se faz por sorteio, se faz por pessoas preparadas para tal. Citou os sistemas de cotas,
293 expondo que os mesmos dão conta desta situação, pois caso contrário, o Ministério da
294 Educação (MEC) estabeleceria o sorteio para todos. O conselheiro Eduardo Angonesi
295 Predebon convidou a todos, e especialmente ao conselheiro André, para conhecer o *Campus*
296 Erechim, um *campus* que cresceu bastante nos últimos anos. Explicou que a discussão do
297 ensino médio integrado é longa e que, infelizmente, naquele momento foi impossível ofertar
298 esta modalidade, mas que o assunto vem sendo discutido novamente desde o ano anterior. O
299 conselheiro Carlos Robério Garay Correa expôs que a sociedade é desigual, dirigida por uma
300 elite, e vive numa situação de retirada de direitos individuais e coletivos. Salientou que o acesso
301 à educação no país é desigual e que não tem comparação com concurso público, expondo que
302 este não garante o ingresso dos melhores. Acrescentou que o Proeja não é comparável ao
303 ensino médio integrado e que o sorteio está associado a questão transformadora da instituição.
304 O conselheiro Alexandre Martins Vidor concorda com as falas em defesa dos cursos
305 integrados, salientando a importância de avançar cada vez mais para o sorteio. Expôs que a
306 instituição deve assumir o papel do Estado Brasileiro, dar ensino de qualidade para os que
307 precisam e buscar uma forma mais justa para atender a todos de forma mais isonômica. O
308 conselheiro Rudinei Müller expôs que a sociedade é basicamente contraditória e a população
309 representa esta contradição. Salientou que é contrário ao ingresso através de mérito, de
310 provas, como é realizado, expondo que o sorteio é um avanço importante. Explicitou que
311 entende que a instituição deve ter outros critérios que favoreçam quem necessita e possuem
312 mais dificuldade, ser uma instituição que faça a diferença. Acrescentou que o IFRS deve fazer
313 educação com qualidade social, ou seja, receber pessoas com dificuldade social e desenvolvê-
314 las. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,
315 procedeu a leitura da solicitação. O conselheiro Jesus Rosemar Borges esclareceu que o

316 regime de urgência solicita autorização para sorteio para os cursos
317 subsequentes/concomitantes ao ensino médio, a serem ofertados pelos *Campi* Erechim e
318 Rolante a partir do segundo semestre do corrente ano. Acrescentou também que o documento
319 solicita uma resolução tornando este formato de seleção para ofertas de turmas no segundo
320 semestre de cada ano até que seja aprovado um novo formato de seleção para ingresso de
321 discentes. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos
322 Santos esclareceu que será votado apenas a autorização de sorteio para os cursos
323 concomitantes e subsequentes a serem ofertados no segundo semestre do corrente ano, nos
324 *Campi* Erechim e Rolante. Em regime de votação: aprovado com 1 (um) voto contrário e 4
325 (quatro) abstenções. **4. Prorrogação do prazo para revisão/aprovação dos Regimentos**
326 **Complementares dos *Campi* do IFRS.** O conselheiro Giovani Forgiarini Aiub esclareceu que
327 o prazo para revisão dos regimentos encerrou no dia anterior e a discussão para votação do
328 regimento no *campus* não foi finalizada, solicitando prorrogação por 60 (sessenta) dias. O
329 Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,
330 esclareceu que o Regimento dos *Campi* estabeleceu o prazo inicial de 120 (cento e vinte) dias,
331 prazo que se encerrou em 16 (dezesesseis) de janeiro, posteriormente foi aprovada a
332 prorrogação por 90 (noventa) dias e o prazo se esgotou no dia anterior. Expôs que recebeu
333 várias manifestações de *campi* que não conseguiram concluir o processo. Solicitou parecer oral
334 da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR). O
335 conselheiro Marcelo Augusto Rauh Schmitt salientou a importância de conscientizar os colegas
336 para participar das comissões. O conselheiro André Rosa Martins expôs que CLNRRR
337 recomenda a aprovação do pedido de prorrogação e sugere o prazo de 30 (trinta) dias, pois já
338 foi aprovada uma prorrogação de 90 (noventa) dias. Registrou que alguns *campi* não tem o
339 Conselho do *Campus* constituído no formato que o Regimento dos *Campi* preconiza. Salientou
340 a importância dos *campi* avançarem neste debate. O conselheiro Alexandre Jesus da Silva
341 Machado explicou que o *Campus* Rio Grande já iniciou o trabalho, mas não finalizou, expondo
342 que 30 (trinta) dias é pouco. Sugeriu 60 (sessenta) dias. A conselheira Adriana de Farias
343 Ramos expôs que a questão vem se arrastando, salientando que todos sabiam da necessidade
344 de fazer seus regimentos complementares desde a publicação do Regimento dos *Campi*, em
345 setembro do ano anterior. Salientou que não vê dificuldades em elaborar um documento que
346 descreve as atribuições dos setores e que além disso, o regimento complementar é uma
347 resolução do Conselho do *Campus*, podendo ser alterada a qualquer momento. Expôs a
348 importância de garantir a representação paritária e a participação dos estudantes nas
349 comissões e conselhos da instituição, salientando que não tem mais como prorrogar este
350 processo. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal explicou que o *Campus* Alvorada tem
351 dificuldades para cumprir o prazo de 30 (trinta) dias, devido a serem servidores novos, que

352 estão se apropriando da legislação, além de ser um quadro exíguo de servidores. Salientou
353 também que o Regimento está sendo construído e não revisado. O conselheiro Giovani
354 Forgiarini Aiub concordou que a revisão dos regimentos complementares é fundamental,
355 citando o caso da representação do Conselho do *Campus*. Explicou que os trabalhos estão
356 sendo realizados, mas que a imposição do prazo não se dá por vontade do diretor, mas sim da
357 comunidade, visto que a mesma precisa participar do processo de construção dos documentos.
358 Pediu que o prazo concedido seja de 60 (sessenta) dias. Em regime de votação: prazo de 60
359 (sessenta) dias: ampla maioria; prazo de 30 (trinta) dias: 15 (quinze) votos; 4 (quatro)
360 abstenções. Aprovada a prorrogação de 60 (sessenta) dias. **5. Recomposição da Comissão**
361 **de Ética do IFRS.** O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos
362 dos Santos, fez um histórico da eleição realizada nos *campi* para compor Comissão de Ética.
363 Apresentou os critérios para compor a comissão e a composição atual da comissão. Explicou
364 que as servidoras Diana e Hylarlane precisam sair da comissão, devido à afastamento para
365 tratamento de saúde e a designação para função gratificada, respectivamente. Acrescentou
366 que o professor Jefferson solicitou a saída da comissão, mas aceitou continuar até meados do
367 ano. Indicou a servidora Suelen Patrícia dos Santos como membro suplente. O conselheiro
368 André Rosa Martins expôs que a escolha dos membros é discricionária do reitor, pedindo que o
369 reitor preencha as vagas, mesmo que seja por indicação. Salientou a importância de ter a
370 comissão completa. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli
371 Santos dos Santos, assumiu o compromisso de disparar um processo em todos os *campi*. Em
372 regime de votação, homologação do nome da servidora Suelen Patrícia dos Santos: aprovado
373 com 2 (duas) abstenções. **6. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino,**
374 **Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Desenvolvimento Institucional**
375 **e Integração Instituição-Sociedade (CDIIS): a. Apreciação do Curso de Pós-graduação**
376 ***Lato Sensu* em Produção Vegetal, a ser ofertado pelo *Campus* Vacaria; b. Apreciação do**
377 **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, a ser ofertado**
378 **pelo *Campus* Vacaria; c. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de**
379 **Tecnologia em Processo Gerenciais, a ser ofertado pelo *Campus* Restinga.** O conselheiro
380 Éder José Morari procedeu a leitura dos pareceres emitidos pela CEPEPT e pela CDIIS,
381 indicando pela aprovação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal e do
382 Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica, a serem ofertados
383 pelo *Campus* Vacaria e do Curso Superior de Tecnologia em Processo Gerenciais, a ser
384 ofertado pelo *Campus* Restinga. Em regime de votação, em bloco: aprovado com 1 (uma)
385 abstenção. **7. Apreciação dos Pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão,**
386 **Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e Legislação, Normas, Regimento, Redação e**
387 **Recursos (CLNRRR): a. Apreciação da Política de Formação Inicial e Continuada de**

388 **Professores da Educação Básica do IFRS.** O Presidente em exercício do Conselho Superior,
389 professor José Eli Santos dos Santos, explicou que a CEPEPT se declarou impedida nos
390 termos do artigo 78 (setenta e oito) do Regimento Interno do Consup. O conselheiro Gregório
391 Durlo Grisa fez um breve histórico sobre processo de criação da política, expondo que a
392 aprovação da mesma é fundamental para que a instituição possa participar dos editais do
393 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e da Residência Pedagógica.
394 Procedeu a leitura do voto do parecer, sugerindo o acréscimo de um inciso no artigo 4º (quarto)
395 e uma correção na redação no parágrafo 3º (terceiro) do artigo 8º (oitavo). Acrescentou que a
396 CLNRRR recomenda a aprovação da política, com as sugestões apontadas. O conselheiro
397 André Rosa Martins registrou que o processo foi encaminhado à comissão com poucos dias de
398 antecedência da reunião, dificultando a análise e a emissão do parecer. Fez um apelo para que
399 as pró-reitorias encaminhem processos com tempo hábil para análise. Reforçou que este
400 projeto seja rediscutido neste Conselho após a aprovação do Plano de Desenvolvimento
401 Institucional (PDI) 2019-2024. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José
402 Eli Santos dos Santos, explicou que estes editais sofreram várias alterações para contemplar
403 melhor os Institutos Federais, talvez isto tenha sido um dos motivos do prazo exíguo. Convidou
404 a Pró-reitora de Ensino, professora Clarice Monteiro Escott, para esclarecimentos. A professora
405 Clarice Monteiro Escott explicou que a Portaria da Capes estabelece o final do corrente ano
406 para a obrigatoriedade da política, mas que a instituição soube que alguns editais já saíam
407 com esta obrigatoriedade. Acrescentou que a discussão foi realizada nos *campi*, que este não
408 era o planejamento inicial, mas que o objetivo foi oportunizar a participação dos estudantes da
409 instituição nos editais. O conselheiro Áureo Vandrê Cardoso expôs a importância do
410 encaminhamento dos processos às comissões competentes, mesmo que o tempo seja curto,
411 salientando a importância do processo possuir parecer e não ser incluído em regime de
412 urgência. Em regime de votação, aprovação da Política: aprovado com 4 (quatro) abstenções.

413 **8. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação**
414 **e Recursos (CLNRRR): a. Apreciação do recurso do servidor Ramais de Castro Silveira,**
415 **conforme autos no processo nº 23361.000357/2016-60.** A conselheira Adriana de Farias
416 Ramos procedeu a leitura do parecer emitido pela comissão, indicando que o conselho não dê
417 guarida ao recurso e sugerindo que o Consup a) notifique os órgãos competentes,
418 responsáveis pela elaboração dos editais de concurso público docente, para que os próximos
419 editais de concurso explicitem somente as exigências de ingresso, conforme a lei nº
420 12.772/2012 (doze mil, setecentos e setenta e dois, de dois mil e doze); e b) proponha que seja
421 formada uma comissão contendo uma representação da Pró-reitoria de Ensino (Proen), DGP,
422 Prodi e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para que apresente
423 normatização a este Consup, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, que regulamente a

424 exigência legal prevista pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) pela atuação docente na
425 educação básica, com base nas particularidades da Rede Federal de Educação Técnica e
426 Tecnológica e do IFRS. O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli
427 Santos dos Santos, expôs que o professor Ramaís solicitou espaço para a apresentação de
428 sua defesa, mas que isto não está previsto no Regimento do Conselho. Diante disto, colocou
429 em votação a possibilidade de manifestação. Em regime de votação: aprovado com 3 (três)
430 votos contrários e 4 (quarto) abstenções. O professor Ramaís de Castro Silveira expôs que
431 defende algo em nome pessoal, mas que a decisão afetará a todos os docentes da instituição,
432 salientando que provavelmente, muitos conselheiros são favoráveis a formação pedagógica.
433 Explicou que a Lei nº12.772 (doze mil, setecentos e setenta e dois) regula a carreira docente e
434 que as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) estão abaixo da lei. Apresentou
435 algumas manifestações sobre a LDB. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs que do
436 ponto de vista jurídico não há ressalva para o recurso do colega Ramaís, pois é a lei específica
437 que vale. Salientou que a Lei nº12.772 (doze mil, setecentos e setenta e dois), que regula a
438 carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), é válida e que a LDB
439 deve ser afastada. Apresentou algumas considerações sobre a legislação. O conselheiro
440 Marcelo Augusto Rauh Schmitt solicitou vista ao processo. O Presidente em exercício do
441 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, expôs que o pedido de vista
442 interrompe a discussão, passando para o item **9. Informes Gerais.** O conselheiro Javier Garcia
443 Lopez se despediu do Conselho, visto que está encerrando dois mandatos. Salientou que
444 tentou fazer o melhor possível neste período, que todos servidores são privilegiados, e que
445 fazem menos do que poderiam. Expôs que a instituição não atende a comunidade como
446 deveria, citando a preocupação com o ingresso, mas a negligência com a permanência e a
447 quantidade de projetos de extensão. Expôs também que fica preocupado com professores
448 defendendo o direito de morar a mais de 200 (duzentos) km de sua sede, e que dizem que não
449 tem argumento legal para a instituição retirar este privilégio, salientando que estes professores
450 dificilmente poderão atender os alunos que tanto precisam. Finalizou dizendo que espera voltar
451 ao Conselho Superior, se o *campus* lhe der este privilégio. O Presidente em exercício do
452 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, procedeu a leitura do e-mail
453 recebido da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), em
454 resposta ao ofício encaminhado por conta da aprovação do Relatório de Gestão da Fundação.
455 O Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos,
456 informou que participou de uma Sessão Solene no Congresso Nacional alusiva aos 10 (dez)
457 anos dos Institutos Federais, por iniciativa da Deputada Maria do Rosário. Expôs que o evento
458 foi muito importante para destacar a importância da rede. O Presidente em exercício do
459 Conselho Superior, professor José Eli Santos dos Santos, agradeceu a acolhida e a estrutura

460 do Campus Porto Alegre, que possibilitou a transmissão da reunião e a audiência na reunião,
461 tanto presencial quanto à distância. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às
462 dezessete horas, o Presidente em exercício do Conselho Superior, professor José Eli Santos
463 dos Santos, deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu Viviane Campanhola Bortoluzzi,
464 Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
465 assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezessete de abril de dois mil e dezoito.

Viviane Campanhola Bortoluzzi _____

José Eli Santos dos Santos _____

Ademilson Marcos Tonin _____

Adriana de Farias Ramos _____

Adriano Barbosa Mendonça _____

Alaor Ribeiro de Souza _____

Alexandre Jesus da Silva Machado _____

Alexandre Martins Vidor _____

Amábile Cabral Ceolin _____

Angela Maria Kloppenburg _____

André Rosa Martins _____

Andressa Caroline Schneider _____

Áureo Vandrê Cardoso _____

Bruno Conti Franco _____

Bruno Nonemacher _____

Carlos Robério Garay Correa _____

Claudino Andrighetto _____

Claudionor Ferreira Araújo _____

Cleonei Antônio Cenci _____

Darlei Cecconello _____

Éder José Morari _____

Eduardo Angonesi Predebon _____

Erik Schüler _____

Fabiano Holderbaun _____

Fábio Azambuja Marçal _____

Gilberto Luiz Putti _____

Giovani Forgiarini Aiub _____

Gregório Durlo Grisa _____

Guilherme de Bortoli do Amaral _____

Gustavo Rodrigo Tausendfreund _____

Javier Garcia Lopez _____
Jesus Rosemar Borges _____
Josiane Machado Godinho _____
Juliano Cantarelli Toniolo _____
Júlio Cesar dos Santos _____
Leandro Lumbieri _____
Lucas Coradini _____
Ludmila Vasconcelos _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Marcelo Ledur _____
Márcia Regina Siqueira Cardoso _____
Mariane de Macedo Mascarello _____
Mariano Nicolao _____
Mauricio Lopes Lima _____
Mauricio Tavares Pereira _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Odair José Spenthof _____
Patrícia Nogueira Hübler _____
Paulo Ricardo Corrêa Bernardes _____
Rafael Hofmeister de Aguiar _____
Roberta Cantarela _____
Roger Sá da Silva _____
Rudinei Müller _____
Sandra Maria Zeni _____
Sigrid Régia Huve _____
Simão Mendes de Moraes _____
Soeni Bellé _____
Thaigor D'Armas Neves _____
Thiago Muhlbeier _____
Tiago Bassani Tech _____
Victor de Carvalho Gonçalves _____
Vitor Secretti Bertoncello _____
Willian Miranda Rustick _____
Zeneida Mello da Silva Britto _____